



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 04/01/2006, sob o nº 41205623178, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, estabelecida no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Izabel A Redentora, Edifício Loewen, Sala 1, 2.356, Centro, CEP: 83.005-010, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital Sei nº 2023/000012756-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços"; bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de julho/2022 a junho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **3,1615%** calculado sobre o valor inicial do Contrato.

ITEM	DESCRIPTIVO	LICENÇAS	USUÁRIOS
01	Licença "Banco de Preços"	02	06*

\*As 02 (duas) licenças permitem o acesso a 02 (dois) usuários, acrescidos de mais 04 (quatro) usuários cortesia, totalizando 06 (seis) usuários.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 18.517,49 (Dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA na proporção de **3,1615%**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de outubro de 2023**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 40, inciso XI, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0003268**, de 21/09/2023, no valor de **R\$ 18.517,49 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2023.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*  
Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
Representante legal pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS**

*Documento assinado eletronicamente*  
**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**  
Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente*  
**KARLA BEATRIZ LIMA PINTO**  
Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 22/09/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 25/09/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 26/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1233189** e o  
código CRC **F7A01318**.

---